



Ofício Gab. nº 211/2025

Serafina Corrêa, RS, 24 de abril de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 045/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 045/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal